

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91 e de ora em diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Bairro Recreio, no Município de Londrina – PR, Cep – 86.025-240, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, neste ato representada pela Sr(a) CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 7.071.551-1, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

EMBASAMENTO: Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente Ata de Registro Preço, ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e Ata de Julgamento.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME		25.341.162/0001-14	9.223,10	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 071	3,14	Total: 157,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ÁCIDO CONDICIONADOR - ATAQUE ÁCIDO - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM LÍQUIDO - APRESENTAÇÃO: KIT COM 3 SERINGAS COM COM APROXIMADAMENTE 3ML - TIPO CONDAC 37% FMG COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,14			Total Item: 157,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 009	89,99	Total: 899,90
Item: 6	Unidade: FR C/ 50	Marca: SDI	Modelo: SDI	
Descrição: AMALGAMA LIMALHA EM CÁPSULA COM 1 PORÇÃO, CONTENDO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, MERCÚRIO NA PROPORÇÃO 1:1; ISENTA DE ZINCO E ISENTA DE FASE GAMA II, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DA ADA. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 CÁPSULAS.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,99			Total Item: 899,90
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 080	74,38	Total: 743,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 8	Unidade: CX C/50	Marca: DLA	Modelo: DLA
Descrição: Anestésico Prilocaína Felipressina Citanest 3% - Prilocaína com Octapressim (Felipressina). Emb. c/ 50 1,8ml Prilocaína com Octapressim (Felipressina). Emb. c/ 50 1,8ml			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 74,38		Total Item: 743,80
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 083	10,61 Total: 63,66
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12GR			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,61		Total Item: 63,66
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 066	14,18 Total: 709,00
Item: 11	Unidade: POTE 500GR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
Descrição: BICARBONATO PARA PROFILAXIA ORAL EXTRA FINA POTE 500GR.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,18		Total Item: 709,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 048	2,08 Total: 41,60
Item: 13	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1011 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No.1011(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,08		Total Item: 41,60
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 063	2,08 Total: 41,60
Item: 14	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No.1012(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,08		Total Item: 41,60
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	2,08 Total: 104,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No.1012HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,08		Total Item: 104,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 088	2,07 Total: 41,40
Item: 16	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1014HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No.1014HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,07		Total Item: 41,40
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 083	2,07 Total: 41,40
Item: 17	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1016HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No.1016HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,07		Total Item: 41,40
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 049	2,08 Total: 104,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 18	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1034 BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO No.1034(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,08		Total Item: 104,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 045	Total: 83,60
Item: 19	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1302 BROCA DIAMANTADA PARA ODONTOPEDIATRIA No 1302(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,09		Total Item: 83,60
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 046	Total: 74,40
Item: 20	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1342 BROCA DIAMANTADA PARA ODONTOPEDIATRIA No 1342(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,86		Total Item: 74,40
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 045	Total: 37,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 2067 BROCA DIAMANTADA CÔNICA No.2067(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 37,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 079	Total: 74,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 2135FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 2135FF			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 74,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 056	Total: 92,50
Item: 23	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3017HL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 92,50
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 003	Total: 74,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3070 BROCA DIAMANTADA CÔNICA No.3070(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 74,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 071	Total: 37,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3118FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 3118FF			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 37,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 26	Quant.: 1	Num: 032	1,85	Total: 74,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA DIAMANTADA 3195FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 3195FF				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,85			Total Item: 74,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 087	1,85	Total: 92,50
Item: 27	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: Broca diamantada alta rotação nº 1033Broca diamantada alta rotação nº 1033				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,85			Total Item: 92,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 023	1,85	Total: 92,50
Item: 28	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1047				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,85			Total Item: 92,50
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 040	1,86	Total: 93,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO N°1032				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86			Total Item: 93,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 070	5,38	Total: 161,40
Item: 34	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: Brunidor duplo nº04 aço inoxidável alta qualidade duplo nº04 aço inoxidável alta qualidade				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,38			Total Item: 161,40
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 030	5,99	Total: 179,70
Item: 35	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: Brunidor nº 29 oitavado aço inoxidável alta qualidade nº 29 oitavado aço inoxidável				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 179,70
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 058	5,37	Total: 161,10
Item: 36	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: Brunidor nº 33 aço inoxidável alta qualidade nº 33 aço inoxidável alta qualidade				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,37			Total Item: 161,10
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 062	5,99	Total: 179,70
Item: 37	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: Brunidor Z duplo nº 03 aço inoxidável alta qualidade Z duplo nº 03 aço inoxidável alta qualidade				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 179,70
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 011	3,00	Total: 30,00
Item: 45	Unidade: KIT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: Condicionador Ácido Fosfórico 37% kit com 3 unidades				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 30,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 015	7,00	Total: 84,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 00CURETA ODONTOLÓGICA Nº 00				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 84,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 49	Quant.: 1	Num: 001	7,01	Total: 84,12
Item: 49	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 1CURETA ODONTOLÓGICA Nº 1				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,01			Total Item: 84,12
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 023	7,01	Total: 84,12
Item: 50	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 10CURETA ODONTOLÓGICA Nº 10				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,01			Total Item: 84,12
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 034	6,99	Total: 83,88
Item: 51	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 5CURETA ODONTOLÓGICA Nº 5				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6,99			Total Item: 83,88
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 078	7,04	Total: 84,48
Item: 52	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 6 CURETA ODONTOLÓGICA Nº 6				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,04			Total Item: 84,48
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 007	7,01	Total: 84,12
Item: 53	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 7CURETA ODONTOLÓGICA Nº 7				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,01			Total Item: 84,12
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 030	7,01	Total: 84,12
Item: 54	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 8CURETA ODONTOLÓGICA Nº 8				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,01			Total Item: 84,12
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 074	1,22	Total: 14,64
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: ESCOVA DE ROBINSON RETAESCOVA DE ROBINSON RETA				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1,22			Total Item: 14,64
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 035	6,78	Total: 203,40
Item: 56	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 01 DE AÇO INOXIDÁVELESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 01 DE AÇO INOXIDÁVEL				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,78			Total Item: 203,40
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 056	2,31	Total: 23,10
Item: 57	Unidade: PCT C/12	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ESPELHO BUCAL S/CABO NUMERO 5				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,31			Total Item: 23,10
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 019	4,34	Total: 43,40
Item: 60	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Descrição: FORMOCRESOL 10 ML.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,34			Total Item: 43,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 61	Quant.: 1	Num: 042	12,38	Total: 123,80
Item: 61	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: HEMOSTOP LIQUIDO 10ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE CLORETO DE ALUMÍNIO PARA CONTER PEQUENOS SANGRAMENTOS 10ML				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 12,38			Total Item: 123,80
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 004	1,22	Total: 12,20
Item: 68	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: MATRIZ AÇO 0,7				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,22			Total Item: 12,20
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 030	8,35	Total: 167,00
Item: 69	Unidade: EMB C/100	Marca: FGM	Modelo: FGM	
Descrição: Micro aplicador descartável EXTRA FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários Emb.c/100 (igual ou similar Microbrush KG) Micro aplicador descartável EXTRA FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários Emb.c/100 (igual ou similar Microbrush KG)				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,35			Total Item: 167,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 012	8,33	Total: 166,60
Item: 70	Unidade: EMB C/100	Marca: FGM	Modelo: FGM	
Descrição: Micro aplicador descartável FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Emb.c/100 (igual ou similar Microbrush KG) Micro aplicador descartável FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Emb.c/100 (igual ou similar Microbrush KG)				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,33			Total Item: 166,60
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 077	8,35	Total: 167,00
Item: 71	Unidade: EMB C/10	Marca: FGM	Modelo: FGM	
Descrição: Micro aplicador descartável REGULAR de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários Emb.c/100 (igual ou similar Microbrush KG) (igual ou similar Microbrush KG)				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,35			Total Item: 167,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 092	1,31	Total: 26,20
Item: 76	Unidade: BL	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 TIRAS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,31			Total Item: 26,20
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 087	5,45	Total: 54,50
Item: 77	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO C/20ML				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,45			Total Item: 54,50
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 006	52,58	Total: 368,06
Item: 79	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: PONTA PARA ULTRASSOM Dabi Atlante da Profineo Perio <u>Supra</u> PONTA PARA ULTRASSOM Dabi Atlante da Profineo Perio <u>Supra</u>				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 52,58			Total Item: 368,06
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 053	2,20	Total: 2.200,00
Item: 91	Unidade: PCT C/100	Marca: APOLLO	Modelo: APOLLO	
Descrição: ROLETE DE ALGODÃO				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 92	Quant.: 1	Num: 015	14,31	Total: 143,10
Item: 92	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOATIVADO, LIBERA IONS DE FLUOR, BACTERICIDA, OPACO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1,2 ML EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO VITRO SEAL ALPHA				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,31			Total Item: 143,10
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 020	6,01	Total: 240,40
Item: 93	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: SONDA EXPLORADORA 5 OITAVADA				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,01			Total Item: 240,40
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 043	6,57	Total: 197,10
Item: 95	Unidade: CX C/150	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: TIRA DE LIXA DENTAL DE POLIESTER C/4MM X 170MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO CX C/150				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,57			Total Item: 197,10

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° **001/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **MUNICÍPIO** - O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, as empresas deverão apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência



Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento dos produtos, será de até **10 (dez)** dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**.

4.2 - O **MUNICÍPIO**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **MUNICÍPIO** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

4.4 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

4.5. - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de **garantia dos equipamentos permanentes**.

4.6 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.7 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.8 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.9 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o **MUNICÍPIO** não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.10 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.12 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.13 - O aceite/aprovação dos produtos pelo **MUNICÍPIO** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – As obrigações do MUNICÍPIO e da Promitente Fornecedor são as constantes no Termo de Referência.

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao MUNICÍPIO, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo Nº 006/2022** da licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, para Registro de Preços.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **001/2022**, proposta da empresa e Ata de julgamento.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CARLOS RIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: